DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2019

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IÚNA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos do Poder Legislativo do Município de Iúna, por seus membros, depois de procederem as devidas analises da documentação encaminhada a esta Casa de Leis, resolvem acompanhar o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para aprovarem as Contas do Município de Iúna, relativas ao exercício financeiro do ano de 2012, gestão de responsabilidade do Senhor José Ramos Furtado.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, 08/05/2019.

JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara